



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 08/11/2010 *Assinatura*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 / 2010

Dá nova redação ao “caput” do artigo 149, do Regimento Interno.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – O “caput” do artigo 149, do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 149- A Sessão Ordinária da Câmara será realizada todas as segundas-feiras, com início às dezenove horas”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira, 05 de novembro de 2010.

Vereador Abdala Salomão

Vereador Antonio Alves da Silva

Vereador Dr. Marcos Aurélio

Vereador Ricardo Piorino

Vereador Dr. Isael Domingues

RETIRADO
EM 04 / 04 / 2011

16:56 05/11/2010 084608 DEPT. LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL

assinado OK em 08/11/2010